

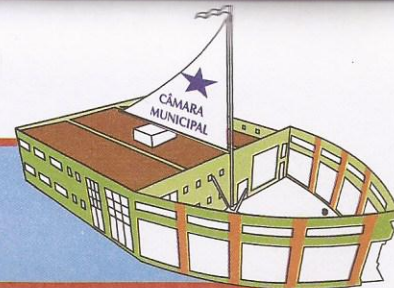


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!

Gestão
2013/2016



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre o uso do Projetor e Telão patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providencias.”

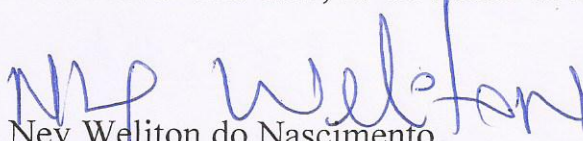
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica expressamente proibido o empréstimo dos bens de patrimônio da Câmara do Município de Nova Xavantina, Projetor e Telão.

Art. 2º - Os bens acima citados serão de uso exclusivo a serviço da Câmara Municipal ou em eventos realizados no recinto da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara
Nova Xavantina- MT, 27 de Junho de 2016.


Ney Weliton do Nascimento
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br